



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

Decreto nº 12134, de 25 de ABRIL de 2006

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.981.364,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1584, de 01 de fevereiro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEAPES**; Crédito Adicional Suplementar para ao atendimento de despesas de correntes no presente exercício, até o montante de **R\$ 2.981.364,00** (dois milhões, novecentos e oitenta e um mil, trezentos e sessenta e quatro reais), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicados nos anexos II deste Decreto e no montante especificado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de abril de 2006, 117º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
SEPLAN

JOSE GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO Nº		REDUZ
CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	V A L O R
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEAPES			
1901.226611236.1231	APOIO A IMPLANTAÇÃO DE AREAS DE DISTRITOS INDUSTRIAIS	3390.3000	0100	81.364,00
1901.164811237.1239	HABITACAO RURAL	4490.5100	0100	1.150.000,00
1901.206021238.1244	ESTIMULO AO MELHORAMENTO DO PARQUE INDUSTRIAL	3350.4100 4450.4200 4490.5100	0100 0100 0100	100.000,00 230.000,00 200.000,00
1901.204811255.1342	ESTUDOS E PROJETOS PARA IMPLEMENTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE NUCLEOS	3390.3900	0100	520.000,00
1901.226611238.1363	FORTALECIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL COMERCIAL E DE SERVIÇOS DO ESTADO DE RONDÔNIA	3390.3500	0100	150.000,00
1901.226021238.1365	DESENVOLVIMENTO DA EXPLORACAO DOS PEQUENOS ANIMAIS	3390.3200	0100	150.000,00
1901.207521237.2225	ELETRIFICACAO RURAL	4490.5100	0100	100.000,00
1901.206051237.2710	ARMAZENAMENTO E COMERCIALIZACAO	3390.3900	0100	300.000,00
T O T A L				2.981.364,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO Nº		SUPLEMENTA
CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	V A L O R
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEAPES			
1901.206061237.2224	ASSSITENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	3350.4100	0100	2.981.364,00
T O T A L				2.981.364,00